



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício n.º 014/2017

Coronel Vivida, 03 de Março de 2017.

De: Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência, prorrogação do contrato de nº 82/2014 com a Empresa Cetric – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Inds e Coms de Chapecó Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de coleta de resíduos industriais, para o período de 12 meses.

Cordialmente,

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV





Leila

De: Willian <willian@cetric.com.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de junho de 2017 10:20
Para: 'Leila'
Assunto: RES: ADITIVO

Bom dia,

Em conversa com meu gerente precisamos de um reajuste. O reajuste foi de 5,38% este ano mas estamos aberto a fazer por menos 3%.

Atenciosamente,

Willian Mariani
Representante Comercial
46 3225-5213 | 49 98839-2682
willian@cetric.com.br
Pato Branco, PR



cetric.com.br



Só imprima esse e-mail se for realmente necessário.
Economizando papel você está colaborando com a preservação do planeta.

De: Leila [mailto:leila@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: 5 de junho de 2017 08:42
Para: 'Willian'
Assunto: ADITIVO

Bom dia

Preciso do aditivo, sabe me dizer se já assinaram e encaminharam. Preciso lançar no sistema para poder fazer o pagamento para vocês

Att.

Leila

Antonio
346
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete
D.6.130 de 09/01/2017



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo do Contrato nº 82/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 43/2014, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapeco Ltda:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, ao fim assinado.

CONTRATADA: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera, CH 20, s/n - KM 05, Linha Agua Amarela, na cidade de Chapecó (89.801-970), estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Valmir Baldissera**, portador do CPF sob o nº 065.184.519-04 e RG sob o nº 354.796-5, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Secretaria de Obras e Viação, através do ofício nº 14/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de **16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018**.

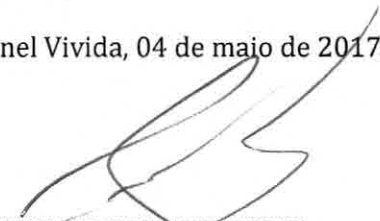
CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme cláusula quarta do contrato, caso haja prorrogação os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, porém foi acordado entre as partes um aumento de 3,00%, sendo que o INPC acumulado de abril de 2017 foi maior, portanto passando o valor mensal a ser de R\$ 1.194,96 (um mil cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 14.339,52 (catorze mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).


CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 52.637,28 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 82/2014 de 16 de maio de 2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de maio de 2017.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Valmir Baldissera
CETRIC - Central de Trat. de Resíduos Sólidos
CONTRATADA

CETRIC...
CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS
Evandro R. Rosset
DIRETOR COMERCIAL

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6925/Pato Branco, 7 de julho de 2017



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1102/421 3648-1108
 CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85.189-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO DOMÉSTICO, VISANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ASSISTENCIADO PELO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Tomo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para proclamar a entrega (dois) envelopes) de PROPOSTA DE PREÇOS e (dois) envelopes) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 21 de julho de 2017, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 21 de julho de 2017, às 09:30horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão entregar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 07 de julho de 2017. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacoes@marquinho.pr.gov.br, ou ainda pelo telefonfone (41) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 06 de julho de 2017.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - PROCESSO Nº 032/2017 Data de abertura: 06/07/2017 Horário: 10 horas O objeto: "Aquisição de álcool, desinfetante e outros produtos, para fins de manutenção e conservação de toda municipalidade", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência Anexo "I" do Edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentação, a Equipe de Apoio do Pregão constatará que as empresas apresentaram documentação suficiente para a realização do certame, e a Equipe de Apoio do Pregão constatará que as empresas apresentaram documentação suficiente para a realização do certame, e a Equipe de Apoio do Pregão constatará que as empresas apresentaram documentação suficiente para a realização do certame.

PROPOSTANTE	VALORES	VALOR TOTAL
D. MELZANO & MEZOMO LTDA - ME, CNPJ sob nº 08.185.000/01-07	Lotar nº 01: Item nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.	91.275,00
LUBRIFICANTES COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME, CNPJ sob nº 26.777.760/01-23	Lotar nº 01: Item nº: 02 e 04.	43.480,00
PARONCA TRAVELER'S WORLD - ME, CNPJ sob nº 15.484.711/0001-98	Lotar nº 01: Item nº: 03, 12 e 13.	84.880,00

Nota: não foram à licitação, o servidor Proprietário por falta de documento pessoal, o qual foi anexado pelo mesmo. Clevelândia, 06 de julho de 2017. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregueiro.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DO ADITIVO Nº 08
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2018
PREGÃO PRESENCIAL 31/2015
CONTRATADA: LUIZ CARLOS PICCINI & CIA LTDA
CNPJ: 01.222.738/0001-40

Cláusula Primeira - Vigência
 Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, caso contratado, propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até 30 de dezembro de 2017.

Cláusula Segunda - Valor
 O valor por unidade é mensal, portanto, sem reajuste, sendo de R\$ 3.833,70 (três mil, oitocentas e trinta e três reais e setenta centavos) mensais.

Cláusula Terceira - Disponibilização de Serviços
 O contratado deverá disponibilizar em plena vigência todos os demais dispositivos contratuais que lhe caracterizam e presente ativo. Assim, por serem cores e contratuais, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, as contratas firmem-se em 1 (uma) via de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-escritas.

Bom Sucesso do Sul-PR, 03 de julho de 2017
 RUI HANRICH
 Chefe da Div. de Licitação e Contratos

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017
 Processo de dispensa nº 05/2017. RATIFICAÇÃO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 contendo parecer jurídico favorável da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARANDO dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para a locação de 02 (dois) barracões industriais localizados no Parque Residencial Fleck sob a matrícula nº 5.632/3 e matrícula 11.875/2, de propriedade do Sr. Aquiles Germino Vicari e a Sra. Maria de Lourdes Vicari, o qual será cedido a Empresa Perin & De Avila Ltda ME, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 - Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO-Empreendedor Vividense. Valor total da locação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, 04 de julho de 2017 a 03 de julho de 2018. Publique-se. Coronel Vivida, 03 de julho de 2017. Frank Arel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 20 de julho de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 24.931,32. Prazo de execução: 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de julho de 2017. Ademir Antônio Azillero, Presidente da CPL.

CIRUSPAR
 ERATA

Errata da publicação do extrato de homologação do Pregão nº 04/2017 e extrato da Ata de Registro de Preços nº 29/2017, contida na publicação legal emitida pelo CIRUSPAR, no dia 30 de Maio de 2017.

Onde se lê: "GL - Lismotor Retífica de Motores - Eireli - EPP; CNPJ: 05.377.990/0001-98".
 Leia-se: "GL - Bombas Injetoras Beltrão - Eireli - EPP; CNPJ: 01.666.118/0001-16".

MUNICÍPIO DE ITAPECARÁ D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017
JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Tomada de Preços Nº 010/2017.

CLASSIFICAÇÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1ª	01	CHER & VAMBOMMEL LTDA - ME	R\$ 15.599,00

Por revelar apta e em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 010/2017, realizado em 22/06/2017, às 14h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 06 de julho de 2017.
 Agilberto Lucindo Perin
 Prefeito Municipal

Presidente da Comissão: Agilberto Lucindo Perin
 Membro da Comissão: Valdemir Lucini

Contrato nº 70/2017 - Dispensa de licitação nº 05/2017 - Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: AQUILES GERMINO VICARI e MARIA DE LOURDES VICARI, eis portador do CPF nº 025.461.329-20 e ela portadora do CPF nº 847.104.209-63. Objeto: locação de 02 (dois) barracões industriais localizados no Parque Residencial Fleck sob a matrícula nº 5.632/3 e matrícula 11.875/2. Valor total de R\$ 24.000,00. Prazo de locação: 12 meses. Coronel Vivida, 03 de julho de 2017. Frank Arel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 105/2015 - Dispensa de Licitação nº 05/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BOEING & ROCHA LTDA EPP, CNPJ nº 05.406.668/0001-57. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 24 meses, de 15.07.2017 a 14.07.2019. Conforme acordado entre as partes o valor mensal passa a ser de R\$ 337,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 8.088,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de Junho de 2017. Frank Arel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 82/2014 - Pregão Presencial nº 43/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, CNPJ - nº 04.647.090/0001-68. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 16.05.2017 a 15.05.2018. Conforme cláusula quarta do contrato, caso haja prorrogação os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, porém foi acordado entre as partes um aumento de 3,00%, sendo que o INPC acumulado de abril de 2017 foi maior, portanto passando o valor mensal a ser de R\$ 1.194,96, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 14.339,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de maio de 2016. Frank Arel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARÁ D'OESTE - PR
DECRETO Nº 082/2017
DATA: 06.07.2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I da L.O.A. - Lei Orgamentária Anual, nº 1694/2016 de 22.12.2016 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1692/2016 de 22.12.2016.

DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, no Orçamento Geral do Município de acordo com a LOA - Lei Orgamentária Anual nº 1694/2016 de 22.12.2016.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 114/2016 - Pregão Presencial nº 59/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: G.M TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 23.848.606/0001-87. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20.07.2017 a 19.07.2018. O valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, 6.170,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 74.040,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de julho de 2017. Frank Arel Schiavini, Prefeito.

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.014	Manter o Transporte Escolar		
3.3.90.31	Passagens e Despesas Com Locomoção (153)	103	50.000,00
	TOTAL		50.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste decreto correrão por conta da redução parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.014	Manter o Transporte Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo (149)	103	50.000,00
	TOTAL		50.000,00

Aditivo nº 01 - Contrato nº 115/2016 - Pregão Presencial nº 59/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ sob nº 21.929.541/0001-79. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20.07.2017 a 19.07.2018. Conforme cláusula quinta do contrato, caso haja prorrogação os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, porém foi acordado entre as partes um aumento de 2,00%, sendo que o INPC acumulado de maio de 2017 foi maior, portanto passando o valor mensal a ser de R\$ 6.211,80, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 74.541,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de julho de 2017. Frank Arel Schiavini, Prefeito.

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1692/2016 da LDO e 1417/2013 do PPA 2014/2017.
 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, 06 (seis) dias do mês de julho 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017
CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 042/2017, de conformidade com a Resolução n.º 0103 de 23 de junho de 2017 de aprovação da nova Tabela de Valores para Exames de Análises Clínicas Laboratoriais - SADT, Lei Federal nº 8.665/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, nos termos das condições estabelecidas no presente Edital.

O Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao site oficial do CONIMS www.conims.com.br ou www.diariomunicipal.com.br e na sede do CONIMS, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco, PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min, de segunda à sexta-feira, mediante a comprovação de depósito no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) na conta corrente n.º 18.379-2 agência: 0495-2 Banco do Brasil S/A. Esclarecimentos adicionais relativos ao presente Edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone/fax (46)3313-3550 e/ou por e-mail: licitacao@conims.com.br.

Pato Branco, 05 de junho de 2017.

Altair José Gasparetto
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - PROCESSO Nº 037/2017 TIPO: Menor Preço Global do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para aquisição de bens materiais para fins de manutenção e conservação de toda municipalidade, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência Anexo "I" do Edital. O Edital encontra-se disponível em: www.clevelandia.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 07 de julho de 2017. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Município de Clevelândia, Estado do Paraná, ou pelo e-mail clevelandia.licitacoes@marquinho.pr.gov.br, ou ainda pelo telefonfone (41) 3648-1102.

Clevelândia, 06 de julho de 2017. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregueiro.

Agilberto Lucindo Perin
 Prefeito Municipal

Valdemir Lucini
 Dir. Depto de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO N.º 6.248, de 03 de julho de 2017.

Designa função a ocupante de Cargo em Comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1459 de 19/12/1997, especialmente as contidas em seu art. 48 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006 e, Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.166 de 21/03/2017 e, Considerando as incumbências destinadas à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, constantes na Lei Municipal nº 1459 de 19/12/1997,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado Fabio Luis Muxfeld, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.702.163-9 SSP/PR, para responder pela Agência do Trabalhador e pelo Departamento de Turismo e Serviços neste Município, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2017.

Parágrafo único. A designação nos termos do caput deste artigo é sem prejuízo do exercício do cargo de Diretor, pois afeta a pasta da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMIT.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03(três) dias do mês de julho de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniloli

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

C20240516

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 24.931,32. Prazo de execução: 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de Julho de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

C20120516

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Processo de dispensa nº 05/2017, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 contendo parecer jurídico favorável da Sra. Prícila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARANDO dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para a locação de 02 (dois) barracões industriais localizados no Parque Residencial Fleck sob a matrícula nº 5.632/3 e matrícula 11.875/2, de propriedade do Sr. Aquiles Germino Vicari e a Sra. Maria de Lourdes Vicari, o qual será cedido a Empresa Perin & De Avila Ltda ME, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 – Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO-Empreendedor Vividense. Valor total da locação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, 04 de Julho de 2017 a 03 de julho de 2018. Publique-se. Coronel Vivida, 03 de Julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 70/2017 – Dispensa de Licitação nº 05/2017

Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: AQUILES GERMINO VICARI E MARIA DE LOURDES VICARI, ele portador do CPF nº 025.461.329-20 e ela portadora do CPF nº 847.104.209-63. Objeto: locação de 02 (dois) barracões industriais localizados no Parque Residencial Fleck sob a matrícula nº 5.632/3 e matrícula 11.875/2. Valor total de R\$ 24.000,00. Prazo de locação: 12 meses. Coronel Vivida, 03 de Julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 105/2015 – Dispensa de Licitação nº 05/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BOEING & ROCHA LTDA EPP, CNPJ nº 05.406.668/0001-57. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 24 meses, de 15.07.2017 a 14.07.2019. Conforme acordado entre as partes o valor mensal passa a ser de R\$ 337,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 8.088,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de Junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 82/2014–Pregão Presencial nº 43/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, CNPJ–nº 04.647.090/0001-68. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 16.05.2017 a 15.05.2018. Conforme cláusula quarta do contrato, caso haja prorrogação os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, porém foi acordado entre as partes um aumento de 3,00%, sendo que o INPC acumulado de abril de 2017 foi maior, portanto passando o valor mensal a ser de R\$ 1.194,96, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 14.339,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01–Contrato nº 114/2016 – Pregão Presencial nº 59/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: G.M TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ sob nº 23.848.606/0001-87. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20.07.2017 a 19.07.2018. O valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, 6.170,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 74.040,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de Julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 115/2016 – Pregão Presencial nº 59/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ sob nº 21.929.541/0001-79. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20.07.2017 a 19.07.2018. Conforme cláusula quinta do contrato, caso haja prorrogação os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, porém foi acordado entre as partes um aumento de 2,00%, sendo que o INPC acumulado de maio de 2017 foi maior, portanto passando o valor mensal a ser de R\$ 6.211,80, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 74.541,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de Julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01/2017 – Ata de Registro de Preços nº 30/2017 – Pregão Presencial nº 03/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida–Pr–Contratada: SANTOS & MERLO LTDA, CNPJ nº 79.854.667/0006-16. Conforme estabelecido na Cláusula IV, foi constatado que o preço registrado está acima do valor praticado no mercado atualmente, fica estabelecido reequilíbrio econômico financeiro da ata original, sendo que o valor do lote 1 item 4 (óleo diesel s-10) passa a ser de R\$ 2,89. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C20240516